
EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 001/2015

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”, por meio de sua Direção, divulga as informações para o processo de seleção de Intercâmbio Internacional no Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 001/2015, período 1º Semestre/2016, de acordo com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades - Edição 2015.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes deste Edital e dos Princípios Gerais do *Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades - Edição 2015*. As normas também estão disponibilizadas, para consulta, no site do IMESB e na Coordenação do IMESB.

2. DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

No total, serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação mantidos pelo IMESB durante o 1º Semestre/2016, de acordo com as possibilidades do IMESB e das instituições internacionais que receberão os alunos.

2.2 VALOR TOTAL DA BOLSA

Cada bolsa corresponde a €3.000,00 (três mil Euros), que equivalem exatamente à quantia de R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) - cotado em 02/03/2015.

O valor total da bolsa, em reais, será depositado, pelo Santander, em uma única parcela na conta do estudante antes da viagem.

Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre bolsista e Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades, não gerando vínculo algum com o IMESB.

Ressalta-se que as despesas da viagem e estada ficam por conta e risco do bolsista, visto que a bolsa representa um auxílio financeiro parcial para o Programa e que o bolsista assume a responsabilidade de administrar o valor depositado em conta.

No caso do estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, obrigatoriamente a bolsa será transferida para o próximo candidato da lista de classificados. Caso já tenha sido efetuado o depósito da bolsa, pelo Santander, o bolsista desistente deverá repassar, em valor integral e corrigido, ao próximo classificado da lista.

Os casos fortuitos serão decididos em reunião pela Comissão do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do IMESB.

2.3 PERÍODO E ABRANGÊNCIA DA BOLSA

A Bolsa será concedida condicionalmente à concretização de atividades acadêmicas durante um semestre nas instituições internacionais referendadas pelo IMESB, obedecendo aos calendários acadêmicos das instituições de destino.

3. SOBRE OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos à candidatura, estudantes de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior no ano de 2016 e que não tenham nenhuma disciplina em dependência.

O estudante deve ser nato ou naturalizado, maior de 18 anos, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional, promovido pelo Grupo Santander e também, não ser estagiário ou funcionário do Santander.

Caso seja estagiário do IMESB, seu contrato será rescindido no mês anterior à sua partida.

O participante deverá estar regularmente matriculado, em dia com suas mensalidades, no IMESB durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa no exterior.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será realizada, até **10/05/2015 às 23h59 (Horário de Brasília)**, por meio do site:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx> em que o candidato deverá preencher os seguintes dados:

- Nome Completo, RG, CPF, Data de Nascimento, Sexo, Telefone fixo e celular, e-mail, Faculdade de Origem (IMESB), série/ano (que está cursando), Período (noturno ou diurno), Número da Matrícula, Curso, Data de início do curso, Previsão de conclusão e se desejo de receber informações sobre o Santander.

O aluno deve **imprimir o comprovante da inscrição, para ser entregue até o dia 11/05/2015 no IMESB** na Secretaria da Coordenação de Curso, respeitando o horário de funcionamento do setor (7h30 às 22h30) assinando lista de entrega. **Somente será considerado inscrito o aluno que fizer o procedimento de envio da inscrição no site do Santander, destacado anteriormente, até 10/05/2015. (respeitado o horário divulgado pelo Santander).**

4.2 DATAS

- a) Período de inscrição: até **10/05/2015** no site Santander Universidades.
- b) Entrega da cópia de inscrição e assinatura na lista de entrega: até **11/05/2015** na Coordenação de Cursos.

- c) Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Espanhol): **23/05/2015** - horário: 9h00 (início) às 12h00 (término), na sala do 1º ano de Administração. Os candidatos poderão fazer uso do dicionário.
- d) Divulgação da classificação da prova de proficiência: **16/05/2015**, a partir das 12h00.
- e) Entrevista, pela Comissão do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do IMESB: **27/05/2015 a 29/05/2015**.
- f) Divulgação do Resultado Geral: **03/06/2015**.
- g) Reunião com os 05 primeiros alunos selecionados e respectivos pais para assinatura do Termo de Adesão ao programa de Bolsas Ibero-Americanas - **08/06/2015**.
- h) Os estudantes contemplados deverão abrir uma conta corrente no Banco Santander na modalidade “*Universitária*”
- i) Início da bolsa: **1º Semestre de 2016**.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova de Proficiência: Os candidatos ao programa serão avaliados por meio de prova escrita de língua espanhola. (Proficiência no Espanhol). Podendo fazer uso do dicionário, que terá a validade de até 4 pontos;

Avaliação do histórico escolar: Avaliação do desempenho acadêmico do candidato no Imesb, que será realizada por meio da média de geral das notas. A existência de dependência em alguma disciplina desclassifica automaticamente o candidato. Valendo até 2 pontos;

Participação em eventos científicos: A participação em eventos de caráter científico (Encontro de Iniciação Científica do Imesb ou eventos externos) terá a seguinte pontuação: categoria ouvinte - 0,5 ponto, apresentação de painel – 1,0 ponto, apresentação de artigo científico – 2,0 pontos. Obs.: será atribuída a categoria com maior pontuação. Os pontos não são acumulativos;

Entrevista: Entrevista com a Comissão do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do IMESB, que valerá até 2,0 pontos.

5.1 NORMAS PARA DESEMPATE

Os casos de empate na pontuação serão tratados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º Candidatos que estiverem cursando as séries mais avançadas.
- 2º Candidato com maior idade.
- 3º Maior nota obtida no Histórico Escolar.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O IMESB se compromete a validar os créditos, realizados, referentes às atividades acadêmicas, considerando disciplinas equivalentes ou optativas. Após o retorno ao Brasil, o estudante terá todos os direitos garantidos, por esta Instituição, para dar prosseguimento aos seus estudos. Devendo os mesmos cumprir todas as disciplinas e atividades obrigatórias dos referidos cursos do IMESB.

6.2 O candidato deverá manter, em dia, no IMESB, as mensalidades correspondentes aos 6 (seis) meses / ou 1(um) semestre, durante o período em que estiver no exterior, podendo ser desligado, no caso de inadimplência.

6.3 O estudante, ao ingressar no Programa, deverá se comprometer a organizar toda a documentação solicitada pelo Programa antes, durante e depois da viagem.

6.4 Os estudantes contemplados no Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander não poderão participar deste processo em anos subsequentes.

6.5 O IMESB reserva a si o direito de não implementar a bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

6.6 Casos fortuitos serão decididos pela Comissão do Programa de Bolsas Ibero-Americanas do IMESB, para a condução do programa.

Bebedouro, 24 de abril de 2015.

Prof^ª Ms. Damaris Cunha de Godoy
Diretora Interina do IMESB